Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000. CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO N°. 026/2025 01 de Novembro de 2025

> Nomeia o Servidor para o Cargo de VIGILANTE da Câmara Municipal Iraquara, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 422 de 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o servidor para o Cargo em Comissão de **VIGILANTE** da Câmara Municipal de Iraquara;

JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS,

CPF 233. xxx. 120. xx Matricula: 117.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 01 de Novembro de 2025.

Suede de Jesus Neves Filho Presidente

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2025

Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br